

**EDITAL N.º 223/2025****ANÚNCIO**

ASSUNTO: Hasta pública para alienação de lotes do Parque Empresarial de Monte Redondo

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo (RPEMR), na sua redação atual, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 21 de novembro de 2025, no exercício da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo I, conjugada com as previstas no artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 20.º, ambos do RPEMR, foi determinada a realização de hasta pública a fim de alienar os lotes de terreno do Parque Empresarial de Monte Redondo destinados à instalação de unidades empresariais, abaixo discriminados e graficamente representados na planta que se encontra disponível para consulta, na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria.

1. Identificação dos lotes e respetivo valor base de licitação:

N.º de Lote	Confrontações	Área Total	Valor por m²	Valor base de licitação (*)
Lote 8	Do Norte com Lote 9, do Sul com Lote 7, do Nascente com Rua 2.2 e do Poente com serventia	4.859m²	25€	121.475,00 €
Lote 21	Do Norte com Lote 10, do Sul com Lote 20, do Nascente com Lote 19 e do Poente com Rua 2.2	5.325m²	25€	133.125,00 €
Lote 29	Do Norte com Rua 3, do Sul com Lote 46, do Nascente com Lote 30 e do Poente com Rua 2.2	4.667m²	25€	116.675,00 €
Lote 40	Do Norte com Lote 33, do Sul com Rua 2.2, do Nascente com Lote 39 e do Poente com Lote 41	7.962m²	25€	199.050,00 €
Lote 45	Do Norte com Lote 46, do Sul com Lote 44, do Nascente com Lote 43 e do Poente com Rua 2.2	6.374m²	25€	159.350,00 €

(*) Valor em conformidade com o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), que se encontra disponível para consulta, na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria.

2. Valor mínimo dos lanços: As ofertas de licitação são aceites no valor de 0,50€ por metro quadrado sobre o valor base do metro quadrado (25,00€).

3. Critério de adjudicação: O da licitação de valor mais elevado.

4. Atividades admissíveis para os lotes: Encontram-se disponíveis para consulta, na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria.

5. Data, hora e local da praça: Dia **13 de fevereiro de 2026, pelas 14:30horas**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Leiria, sita no Largo da República, 2414-006 Leiria.

6. Participação na hasta pública: Mediante requerimento que pode ser apresentado por via eletrónica para cmleiria@cm-leiria.pt, por via postal para Município de Leiria, Largo da República, 2414-006 Leiria, ou presencialmente no Balcão Único de Atendimento do Município de Leiria, sito no Edifício Sede da Câmara Municipal de Leiria, com entrada pela Rua Dr. João Soares, ou no Largo das Forças Armadas, 2400-143 Leiria, **até às 23:59 horas do dia 16 de janeiro de 2026**, acompanhado dos elementos instrutórios que constam do artigo 13.º, n.º 2 do RPEMR.

6.1 As minutas do requerimento, do formulário do projeto de investimento e da declaração de conhecimento e aceitação dos termos do RPEMR encontram-se disponíveis na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria.



6.2 Não podem participar na hasta pública as pessoas singulares, nacionais ou estrangeiras, que desenvolvam quaisquer atividades imobiliárias, e as coletivas nacionais ou estrangeiras, cujo objeto social compreenda atividades imobiliárias.

7. Encargos: Os encargos administrativos, notariais, registais e fiscais decorrentes da celebração, execução ou cessação do contrato-promessa de compra e venda ou do contrato de compra e venda são da responsabilidade do promitente-comprador ou do adquirente, consoante o caso.

8. Pagamento do preço do lote:

- a) No final da praça, 5% do preço, com o valor de sinal e princípio de pagamento;
- b) Caso seja celebrado contrato-promessa de compra e venda, 45% do preço, a título de reforço de sinal, na data da sua assinatura, e os restantes 50%, no momento da escritura do contrato de compra e venda;
- c) Caso não tenha sido celebrado contrato-promessa, 95% do preço, no momento da escritura do contrato de compra e venda;
- d) O pagamento do remanescente do preço em dívida no momento da escritura do contrato de compra e venda, pode ser diferido em prestações mensais, iguais e sucessivas, até ao máximo de 24 prestações, devendo, para o efeito, ser prestada garantia idónea (garantia bancária autónoma à primeira solicitação, caução ou hipoteca voluntária do lote), nos termos do artigo 38.º do RPEMR.

9. Comissão da Hasta Pública: Composta por Eng.º Paulo Pinheiro, investido na qualidade de Presidente; Dr.ª Paula Alves, primeiro vogal efetivo; Dr. David Duarte, segundo vogal efetivo; Dr. Hugo Oliveira, vogal suplente; Dr. Pedro Santos, vogal suplente.

10. Outros elementos considerados relevantes:

- a) Os adquirentes dos lotes ficam obrigados a efetuar o acompanhamento arqueológico, sempre que neles procedam a escavações;
- b) Nos lotes existem sobreiros, para os quais o Município já dispõe de autorização para abate;
- c) Os Lotes **29 e 45** foram objeto de uma escavação com cerca de 3 a 4 metros de profundidade, cuja reposição das terras é da responsabilidade do Município;
- d) Existe a possibilidade de alimentação de energia em baixa tensão e em média tensão nos lotes.

11. Esclarecimentos: Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos disponíveis sobre os lotes a alienar e do procedimento de hasta pública devem ser solicitados pelos interessados, por escrito para cmleiria@cm-leiria.pt, dirigidos à Comissão da Hasta Pública, até ao 5.º dia útil, contado da data da publicação dos anúncios na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, devendo esta dar resposta no prazo máximo de 5 dias úteis.

12. Informação disponível: Pode ser consultada no Balcão Único de Atendimento do Município de Leiria e na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria.

O presente anúncio não dispensa a leitura da informação disponível para consulta.

Para constar se lavrou o presente anúncio que vai ser publicitado na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, e em dois jornais, um regional editado na área do concelho de Leiria e outro de âmbito nacional.

O Presidente da Câmara Municipal